



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº255/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Tupi, 3755, Loja Térrea, Bairro São Vicente, Pato Branco/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 09.572.117/0001-14, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, Sr. ANTONIO CARLOS NOVACH, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 028.243.899-82 e portador da Carteira de Identidade nº 6.567.542-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Frederico Sguarizi, 370, Bairro Industrial, Pato Branco/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

As PARTES, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 255/2022, instruído no Processo Administrativo nº 133/2022, Pregão Eletrônico nº 69/2022, amparados nas normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, em especial o Art. 57, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de ampliação de câmeras, no Paço municipal e no Pátio de Máquinas, com a Empresa Virtual Fone Sistemas de Segurança e Comunicação LTDA, que já faz os serviços com as câmeras de vídeo monitoramento no nosso município, para um período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força da alteração realizada por este Termo Aditivo, a Cláusula Segunda do contrato original passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, objeto deste Contrato, pelo valor contratual de R\$2.471,24 (Dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

A



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO: LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCAL	EQUIPAMENTO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, REVISÃO E INSTRUÇÃO TÉCNICA	PAÇO MUNICIPAL	CÂMERA IP BULLET FULL HD MÍNIMO 1080P 2MP	1	R\$253,66	XXXXXX	R\$253,66
		PÁTIO MÁQUINAS DE	CÂMERA IP BULLET FULL HD MÍNIMO 1080P 2MP	1	R\$253,66	XXXXXX	R\$253,66
						Total:	R\$507,32

LOTE 02:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCAL	EQUIPAMENTO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	
2	CESSÃO DE USO DOS EQUIPAMENTOS ARMAZENAMENTO DE IMAGENS EM SERVIDOR EM NUVEM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPADORA	PAÇO MUNICIPAL	CÂMERA IP BULLET FULL HD MÍNIMO 1080P 2MP	1	R\$81,83	R\$81,83	R\$81,83	
		PÁTIO MÁQUINAS DE	CÂMERA IP BULLET FULL HD MÍNIMO 1080P 2MP	1	R\$81,83	R\$81,83	R\$81,83	
					Total:	163,66	R\$1963,92	
TOTAL GERAL:								R\$2471,24

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas será no valor total de R\$2.471,24 (Dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), que será pago em 1 (uma) parcela de 507,32 (quinhentos e sete reais, e trinta e dois centavos) referente a instalação e o valor de R\$163,66 (cento e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) mensal no período de 12 meses.

Parágrafo Único - As despesas com este termo aditivo serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/PR, 02 de março de 2023.



CAPITAL DO PESSALI

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS
NOVACH:0282438
9982

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
NOVACH:02824389982
Dados: 2023.03.03 10:03:06
-03'00'

VIRTUAL FONE SISTEMA DE SEGURANÇA E
COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
ANTONIO CARLOS NOVACH
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. miria R. muncatto
Nome:
CPF: 076.456.549-45

2ª. Janusa m. A. Deming
Nome:
CPF: 068.960.809-81

Publicado por:
 Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:DF4737A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 PROCESSO
 ADMINISTRATIVO Nº 13/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de peças necessárias para revisão da Retroescavadeira XT870BR. Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de TOMAZINA-PR, ratifico o processo de Inexigibilidade de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão de Licitação e parecer Jurídico, a favor da Proponente: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS-EIRELI, CNPJ Nº 22.087.311/0001-72.

Valor: **RS 27.955,40** (vinte e sete mil reais novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Vigência: 30/11/2023

Publique-se;

Tomazina, 01 de março de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
 Prefeito

EXTRATO CONTRATO Nº 11/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de peças necessárias para revisão da Retroescavadeira XT870BR. Contratado: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS- EIRELI, CNPJ Nº 22.087.311/0001-72.

Valor: **RS 27.955,40** (vinte e sete mil reais novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Vigência: 30/11/2023

Publique-se;

Tomazina, 01 de março de 2023.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
 Prefeito

Publicado por:
 Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:A40CD12E

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 255/2022.**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 09.572.117/0001-14**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de ampliação de câmeras, no Paço municipal e no Pátio de Máquinas, com a Empresa Virtual Fone Sistemas de Segurança e Comunicação LTDA, que já faz os serviços com as câmeras de vídeo monitoramento no nosso município, para um período de 12 meses.

Valor do Aditivo: R\$2.471,24 (Dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Data da assinatura do Termo Aditivo: 02/03/2023

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Eletrônico nº 69/2022.

Publicado por:
 Vanessa Macagnan
Código Identificador:F1C2841E

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 DECRETO Nº 5274/2023**

DECRETO Nº 5274/2023

Data 01.03.2023

Súmula. Nomeia Chefe de Departamento de Secretarias e Escolas Municipais (Cargo em Comissão) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei considerando o contido no artigo 56, I da Lei Orgânica, Lei nº 2215/2015 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **Orlene Karvak Zaniz**, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Secretarias e Escolas Municipais (Cargo em Comissão), sob a matrícula funcional nº 1329-3/1.

Parágrafo Único. Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº. 2416/2023 - CC-6.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de março de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:9E0EFDE1

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2022**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS (LIXO ORGÂNICO) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, está **ANULADA** com fulcro no art. 49 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos.

AANULAÇÃO do ato Administrativo dá-se em razão do seguinte motivo: O Departamento de Meio Ambiente verificou, após questionamento de empresa interessada que a quilometragem estimada para o transporte dos resíduos até a destinação final está muito acima do que realmente é necessário. Desta forma, a planilha de custos foi elaborada levando em consideração uma quilometragem inexistente, inviabilizando a execução dos serviços circunstâncias em que se encontra a planilha de custos.

Anula-se com fulcro no art. 49 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/93.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 03 de março de 2023.